

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO DIGITAL Nº: 80235221.21

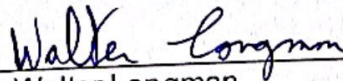
INTERESSADA: PAULA REGINA LIMA DO VALE MEDEIROS

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Rua Jornalista Edson Regis, Nº 868,
– Ibura, na ZAC – Moderada.

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. **Solicitação:** Viabilidade de Instalação para Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicas.
2. **Considerações:**
 - A APGI atende ao art. 50 / I e II da Lei 16.289 / 97, quanto à análise de localização, podendo se instalar até o nível 03 de incomodidade.
 - Não foram identificados, no raio de 100 metros, a instalação de escolas, hospitais, clínicas e cemitérios.
 - Não foram identificados posturas de fiscalização ou denúncia para a atividade.
3. **Conclusão:** Somos favoráveis à viabilidade de instalação, de acordo com o parecer técnico da Divisão de Articulação – DART/ SEMOC.

Recife, 25 de março de 2021.



Nome: Walter Longman

Entidade: Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH